

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

24/04

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 14

AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR	Compras

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE FOTO 3X4 PARA ATENDER OS BENEFICIARIOS ATENDIDOS PELO SECOBE.

2-JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS BENEFICIÁRIOS ACOMPANHADOS PELO, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À VIABILIZAÇÃO DO ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS, PROGRAMAS SOCIAIS, PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO CIVIL E INCLUSÃO SOCIAL.

MUITOS DOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E NÃO POSSUEM RECURSOS FINANCEIROS PARA ARCAR COM CUSTOS DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, COMO CARTEIRA DE IDENTIDADE, CPF, CADASTRO EM PROGRAMAS SOCIAIS, ENTRE OUTROS. A FOTO 3X4 É UM ITEM ESSENCIAL E OBRIGATÓRIO NA EMISSÃO DESSES DOCUMENTOS.

DESSA FORMA, A DISPONIBILIZAÇÃO DE FOTOS 3X4 DE FORMA GRATUITA GARANTE O PLENO ACESSO DESSES INDIVÍDUOS AOS SEUS DIREITOS CIVIS, FORTALECE O VÍNCULO COM A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E CONTRIBUI PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DIGNIDADE DOS USUÁRIOS.

3- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa

(x) Média

() Alta

A aquisição de fotografias no formato 3x4 justifica-se pela necessidade de atendimento às demandas administrativas desta Secretaria, especialmente para instrução de documentos oficiais, cadastros institucionais, prontuários e identificação de usuários e/ou servidores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- Material de Consumo
- Material Permanente
- Serviços- Pessoa Jurídica
- Serviço- Pessoa Física
- Obras e/ou Serviços de Engenharia
- Outro (qual?)

5- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	DETALHAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	FOTO 3X4- COM FUNDO BRNACO, ROSTO CENTRALIZADO, SEM ACESSORIO, COM 8 CÓPIAS	UNID	2000

6- PREVISÃO DE INICIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS

A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ INICIADA IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

7- FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

O SERVIÇO SERÁ PRESTADO DE ACORDO COM AS DEMANDAS DO SECOBE.

Material ou equipamento

Consumo ou Permanente

- Parcela única
- Semanal
- Quinzenal
- Mensal
- Outro (qual?)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prestação de serviço

Não Continuada ou Continuada

- Parcela única
- semanal
- Quinzenal
- Mensal
- Outro (qual?) _Quando for solicitado pelo setor

Regime de execução (Obras ou serviço de engenharia)

- Empreitado por preço unitário
- Empreitada por preço global
- Empreitada Integral
- Fornecimento e prestação de serviço associado
- Contratação por tarefa
- Contratação Integrada
- Contratação semi-intergra

8- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação Orcamentaria:

08.244.0019.2318 FICHA 221 FONTE 1500

- Recurso Próprio
- Recurso Vinculado Estadual
- Recurso Vinculado Federal
- Outros (quais?) _____

9- IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.


Ibsen Guedes Soares
Subsecretário de Administração e Planejamento

Telefone de contato: (31) 99707-3199
E-mail: compras.sedesc1@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10 -RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 14

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: 20/03/2026

Juliano Magno Barbosa
Secretário Municipal de Assistência Social

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

- 1 AQUISIÇÃO DE FOTO 3X4 PARA ATENDER OS BENEFICIARIOS ATENDIDOS PELO SECOBE.

1.1 OBJETO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO
01	2000	UN	FOTO 3X4- COM FUNDO BRNACO, ROSTO CENTRALIZADO, SEM ACESSORIO, COM 8 CÓPIAS FOTO 3X4- COM FUNDO BRNACO, ROSTO CENTRALIZADO, SEM ACESSORIO, COM 8 CÓPIAS

1.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1. Modalidade de contratação: Dispensa de Licitação – compra direta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com critério de julgamento menor preço.
2. Natureza do objeto: Aquisição de ventilador para atender a Secretaria de Assistência Social.
3. Material permanente

2. JUSTIFICATIVA

SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS BENEFICIÁRIOS ACOMPANHADOS PELO, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À VIABILIZAÇÃO DO ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS, PROGRAMAS SOCIAIS, PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO CIVIL E INCLUSÃO SOCIAL.

MUITOS DOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E NÃO POSSUEM RECURSOS FINANCEIROS PARA ARCAR COM CUSTOS DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, COMO CARTEIRA DE IDENTIDADE, CPF, CADASTRO EM PROGRAMAS SOCIAIS, ENTRE OUTROS. A FOTO 3X4 É UM ITEM ESSENCIAL E OBRIGATÓRIO NA EMISSÃO DESSES DOCUMENTOS.

DESSA FORMA, A DISPONIBILIZAÇÃO DE FOTOS 3X4 DE FORMA GRATUITA GARANTE O PLENO ACESSO DESSES INDIVÍDUOS AOS SEUS DIREITOS CIVIS, FORTALECE O VÍNCULO COM A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E CONTRIBUI PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DIGNIDADE DOS USUÁRIOS.

3. HABILITAÇÃO

3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com suas alterações, quando houver;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, quando a atividade assim o exigir.

3.2 HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

3.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.4 DECLARAÇÕES:

- a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

4. GARANTIA DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá garantir a plena execução dos serviços, responsabilizando-se por falhas técnicas, inconsistências nos resultados ou defeitos nos equipamentos utilizados, realizando as correções necessárias sem qualquer ônus adicional ao Município.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência;
- Disponibilizar todos os equipamentos, sistemas e materiais didáticos necessários;
- Garantir a correta apuração, divulgação e entrega dos resultados;
- Responsabilizar-se pelo transporte, alimentação e hospedagem se necessário;
- Cumprir os prazos estabelecidos para cada etapa do processo seletivo.

6. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARIANA

- Efetuar os pagamentos conforme condições acordadas;
- Fiscalizar a execução dos serviços, garantindo que os itens atendam às especificações.

7. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo dos seguintes servidores:

Ibsen Guedes Soares

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de forma **PARCELADA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES DE FOTOS SOLICITADAS PELO SECOBE.**

09. SANÇÕES

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021**, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participar de licitações e declaração de inidoneidade.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.244.0019.2318 FICHA 221 FONTE 1500

11. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do presente Termo de Referência, referente à contratação de empresa confecção de camisas personalizadas.


Ibsen Guedes Soares
Subsecretário de Adm.
e Planejamento

Mariana, 20 de março de 2026


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ibsen Guedes Soares
Subsecretario de Administração e Planejamento
Matricula: 41576

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.



Juliano Magno Barbosa
Secretário Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E
TRANSPARÊNCIA

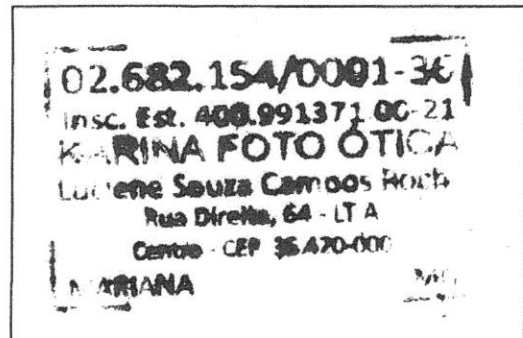
COORDENADORIA DE COMPRAS

Telefones: 3557-9018 / 3557-9020

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: Luciene Souza Campos Rocha ME
Endereço: Travessa JK, 51 A, Centro, Mariana - MG
Telefone: 31989554266
Email: studioelcioprocha@yahoo.com.br
CNPJ: 02.682.154/0001-36
Data: 23/03/2026
Dados Bancários: CC 07922-4 AG: 3149 - Itaú



Assinatura Responsável:

Luciene Souza Campos Rocha

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS - ANEXO I

QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
2000	R\$ 25,50	R\$ 51.000,00	FOTO 3X4- COM FUNDO BRNACO, ROSTO CENTRALIZADO, SEM ACESSORIO, COM 8 CÓPIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E
TRANSPARÊNCIA

COORDENADORIA DE COMPRAS

Telefones: 3557-9018 / 3557-9020

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: ALTERNATIVA FOTOS
Endereço: RUA DO COBRE 66 BAUXITA
Telefone: 31987613761
Email: mlfpenna@yahoo.com.br
CNPJ: 26082739/0001-83
Data: 23 / 03 /2026
Dados Bancários: CC 78258-5 AG: 0179

Assinatura Responsável: Mara Pena

CARIMBO CNPJ

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS - ANEXO I

QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
2000	R\$28,50	R\$57000,00	FOTO 3X4- COM FUNDO BRNACO, ROSTO CENTRALIZADO, SEM ACESSORIO, COM 8 CÓPIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E
TRANSPARÊNCIA

COORDENADORIA DE COMPRAS

Telefones: 3557-9018 / 3557-9020

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: JOSÉ ANTÔNIO GUIMARÃES
Endereço: Rua Paraná, 126, centro Ouro Preto, MG
Telefone: 31989591095
E-mail: ouopretofotos.fotos@gmail.com
CNPJ: 20.220.498/0001-05
Data: 25/03/2026
Dados Bancários: CC 13872-0 AG:4108 Sicoob

Assinatura Responsável:

20.220.498/0001-05
JOSE ANTÔNIO GUIMARÃES 747 176.005-06
Rua Paraná, 126 Centro
CEP: 35.400-000 Ouro Preto/MG

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS - ANEXO I

QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
2000	R\$ 27,00	R\$ 54.000,00	FOTO 3X4- COM FUNDO BRNACO, ROSTO CENTRALIZADO, SEM ACESSORIO, COM 8 CÓPIAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/270.338-0	MGP2000341649	13/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
854.305.606-34	LUCIENE SOUZA CAMPOS ROCHA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUCIENE SOUZA CAMPOS ROCHA - ME, de NIRE 3110734305-9 e protocolado sob o número 20/270.338-0 em 15/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7918077, em 15/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
854.305.606-34	LUCIENE SOUZA CAMPOS ROCHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
854.305.606-34	LUCIENE SOUZA CAMPOS ROCHA

Belo Horizonte, quarta-feira, 15 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2020, às 13:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/270.338-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7918077 em 15/07/2020 da Empresa LUCIENE SOUZA CAMPOS ROCHA - ME, Nire 31107343059 e protocolo 202703380 - 15/07/2020. Autenticação: E172D3F53630666FDCC4A4409252506BA3A06AA2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/270.338-0 e o código de segurança kB Ao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

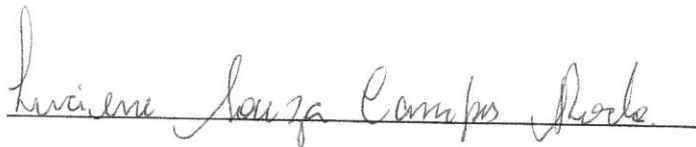
Certifico registro sob o nº 7918077 em 15/07/2020 da Empresa LUCIENE SOUZA CAMPOS ROCHA - ME, Nire 31107343059 e protocolo 202703380 - 15/07/2020. Autenticação: E172D3F53630666FDCC4A4409252506BA3A06AA2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/270.338-0 e o código de segurança kBAo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

DECLARAÇÃO

Luciene Souza Campos Rocha ME, inscrita no CNPJ/MF nº 02.682.154/0001-36, sediada a Rua Direita, nº 81 – Centro – CEP 35.420-060 – Mariana – MG, por intermédio de seu representante legal a sra. Luciene Souza Campos Rocha, portador da C.I 854.305.606-34 e do CPF nº 854.305.606-34, DECLARA também, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e inciso IV do artigo 63, da lei 14.133/2021.

Mariana 11/ Fevereiro / 2026



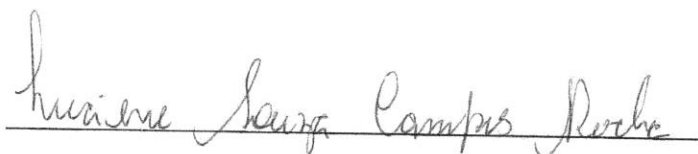
Luciene Souza Campos Rocha ME – CNPJ 02.682.154/0001-36

Luciene Souza Campos Rocha

DECLARAÇÃO

Luciene Souza Campos Rocha ME, inscrita no CNPJ/MF nº 02.682.154/0001-36, sediada a Rua Direita, nº 81 – Centro – CEP 35.420-060 – Mariana – MG, por intermédio de seu representante legal a sra. Luciene Souza Campos Rocha, portador da C.I 854.305.606-34 e do CPF nº 854.305.606-34, DECLARA, , para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

Mariana 11/ Fevereiro / 2026



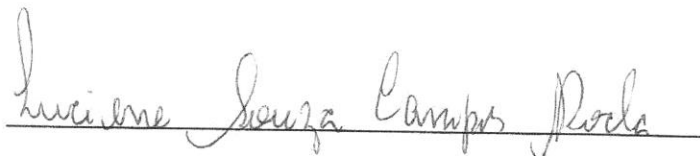
Luciene Souza Campos Rocha ME – CNPJ 02.682.154/0001-36

Luciene Souza Campos Rocha

DECLARAÇÃO

Luciene Souza Campos Rocha ME, inscrita no CNPJ/MF nº 02.682.154/0001-36, sediada a Rua Direita, nº 81 – Centro – CEP 35.420-060 – Mariana – MG, por intermédio de seu representante legal a sra. Luciene Souza Campos Rocha, portador da C.I 854.305.606-34 e do CPF nº 854.305.606-34, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que: - Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal/Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso V, do art. 14 da Lei 14133/2021.

Mariana 11/ Fevereiro / 2026



Luciene Souza Campos Rocha ME – CNPJ 02.682.154/0001-36

Luciene Souza Campos Rocha



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCIENE SOUZA CAMPOS ROCHA
CNPJ: 02.682.154/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:05:57 do dia 26/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2026.

Código de controle da certidão: **5AA1.0AEB.246E.47AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.682.154/0001-36
Razão Social: LUCIENE SOUZA CAMPOS ROCHA
Endereço: RUA DIREITA 81 / CENTRO / MARIANA / MG / 35420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2026 a 01/06/2026

Certificação Número: 2026050301260809337956

Informação obtida em 18/05/2026 09:46:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIENE SOUZA CAMPOS ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.682.154/0001-36
Certidão nº: 48533170/2026
Expedição: 18/05/2026, às 09:48:28
Validade: 14/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIENE SOUZA CAMPOS ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.682.154/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança
(31) 3557-9079

Data: 18/05/2026 10h08min

Número	Validade
1664	16/08/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LUCIENE SOUZA CAMPOS ROCHA - ME CNPJ: 02682154000136

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 619 - Atividade principal: Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Endereço: Rua DIREITA - MARIANA, 64 - Bairro CENTRO - Bloco 0 - Apto. 0 - Compl. LOJA - 03 - CEP 35.420-000

Código de Controle

CWCJJEJVKFPW5GD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.mariana.mg.gov.br/>

Mariana (MG), 18 de Maio de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: 3135579018

Solicitação de Compra Nº 262/2026

FORNECIMENTO DE FOTO 3X4 PARA ATENDER OS BENEFICIARIOS ATENDIDOS PELO SECOBE

Solicitante: JULIANO MAGNO BARBOSA **Data da Solicitação:** 15/05/2026
Organograma: 0800100005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Local de Entrega: DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOTO 3X4 PARA ATENDER OS BENEFICIARIOS ATENDIDOS PELO SECOBE
Justificativa: SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS BENEFICIÁRIOS ACOMPANHADOS PELO, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À VIABILIZAÇÃO DO ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS, PROGRAMAS SOCIAIS, PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO CIVIL E INCLUSÃO SOCIAL. MUITOS DOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E NÃO POSSUEM RECURSOS FINANCEIROS PARA ARCAR COM CUSTOS DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, COMO CARTEIRA DE IDENTIDADE, CPF, CADASTRO EM PROGRAMAS SOCIAIS, ENTRE OUTROS. A FOTO 3X4 É UM ITEM ESSENCIAL E OBRIGATÓRIO NA EMISSÃO DESSES DOCUMENTOS. DESSA FORMA, A DISPONIBILIZAÇÃO DE FOTOS 3X4 DE FORMA GRATUITA GARANTE O PLENO ACESSO DESSES INDIVÍDUOS AOS SEUS DIREITOS CIVIS, FORTALECE O VÍNCULO COM A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E CONTRIBUI PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DIGNIDADE DOS USUÁRIOS.
Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2.000,000	UNID	FOTO 3X4- COM FUNDO BRANCO - ROSTO CENTRALIZADO, SEM ACESSORIO, COM 8 CÓPIAS	25,5000	51.000,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
08002082440019231833903200	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$51.000,00

Preço Total Itens: 51.000,00

Mariana, 15 de Maio de 2026.

.....
JULIANO MAGNO BARBOSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

SEQUENCIAL DE COMPRA: 3362/26

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOTO 3X4 PARA ATENDER OS BENEFICIARIOS ATENDIDOS PELO SECOBE.

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOTO 3X4 PARA ATENDER OS BENEFICIARIOS ATENDIDOS PELO SECOBE – MG. CNPJ: 02.682.154/0001-36, no valor total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), observados os trâmites legais necessários.

Mariana, 14 de Maio de 2026


JULIANO MAGNO BARBOSA

Secretário Municipal de Assistência Social